

CIS-IVAIPORÁ
1Doc

Memorando 1-144/2026

De: Renan R. - PRES
Para: Envolvimentos internos acompanhando
Data: 12/06/2026 às 16:40:13

Sectores envolvidos:
PRES, AS-JUR, TI, DIR-CIS

Solicitação de cancelamento e exclusão do item Fogão Elétrico Cooktop Indução do Contrato nº 26/2026

DECISÃO

I - RELATÓRIO

Trata-se de solicitação formulada pelo Chefe de Infraestrutura, Sistemas de Informação e Tecnologia desta Autarquia Intermunicipal, Sr. Vinícius Périco, mediante Memorando nº 144/2026, datado de 12 de junho de 2026, por meio do qual requer o cancelamento e a exclusão do item FOGÃO ELÉTRICO COOKTOP INDUÇÃO do Contrato nº 26/2026, celebrado com a empresa REALMEDE COMERCIAL LTDA, oriundo do Pregão nº 02/2026.

Consta dos autos que o referido item foi entregue com divergências em relação às especificações técnicas previstas no instrumento convocatório. Não obstante, o subscritor do memorando esclareceu que as divergências identificadas, quantando registradas, não constituem o fundamento determinante do pedido.

O fundamento principal reside em reavaliação das necessidades administrativas e operacionais desta instituição, tendo a Chefia de TI concluído que não há mais interesse na aquisição do referido bem neste momento, tornando sua manutenção no contrato inconveniente às demandas atuais da unidade.

É o relatório. Passo à fundamentação e à decisão.

II - FUNDAMENTAÇÃO

A Administração Pública orienta-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37, caput, da Constituição Federal, aos quais se somam os postulados da razoabilidade, da proporcionalidade e da supremacia do interesse público sobre o privado.

A Lei nº 14.133/2021 confere à Administração o poder de alterar ou rescindir unilateralmente os contratos por ela celebrados quando assim exigir o interesse público, desde que precedida de motivação idônea e observadas as formalidades legais cabíveis, na forma de seus arts. 124 e 137.

No caso em exame, dois fundamentos autônomos e convergentes amparam o provimento da solicitação:

a) **Divergência na execução contratual:** a entrega do item em desconformidade com as especificações técnicas previstas na legislação de regência para preservar o erário e o interesse público, incluindo a exigência de devolução dos bens irregularmente entregues;

b) **Ausência superveniente de interesse público:** a reavaliação das necessidades administrativas operacionais, devidamente fundamentada pelo setor técnico competente, revela que a manutenção do item no contrato deixou de atender à finalidade pública originalmente visada, circunstância que, por si só, justifica a exclusão do item, à luz do poder-dever de autotutela administrativa e do princípio da eficiência.

Assinado por: Renan Romanichen, RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://verificacao5179-CCE4-01A0-99C5.1doc.com.br/verificacao/5179-CCE4-01A0-99C5

A medida ora adotada não implica rescisão total do Contrato nº 26/2026, mas tão somente a exclusão do item FOGÃO ELÉTRICO COOKTOP INDUÇÃO de seu objeto, devendo o Setor de Licitações e Compras adotar as providências necessárias à formalização do competente Termo Aditivo de Supressão, com a consequente atualização dos reflexos administrativos pertinentes no procedimento licitatório.

Quanto aos bens entregues em desconformidade com as especificações editalícias, impõe-se sua devolução à contratada, devendo esta ser formalmente notificada para proceder à retirada, sob pena de aplicação das medidas administrativas e contratuais cabíveis.

III - DECISÃO

Ante o exposto, na qualidade de Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporá, no uso das atribuições legais e estatutárias, **ACOLHO** a solicitação formulada no Memorando nº 144/2026 e **DETERMINO**:

1. O cancelamento e a exclusão do item FOGÃO ELÉTRICO COOKTOP INDUÇÃO do objeto do Contrato nº 26/2026, celebrado com a empresa REALMEDE COMERCIAL LTDA, oriundo do Pregão nº 02/2026;

2. Que o Setor de Licitações e Compras adote todas as providências administrativas necessárias à formalização da presente decisão, incluindo a elaboração do competente Termo Aditivo de Supressão, com a consequente atualização dos reflexos administrativos pertinentes no procedimento licitatório;

3. Que a empresa REALMEDE COMERCIAL LTDA seja formalmente notificada, para os seguintes fins: (a) ciência da presente decisão e da exclusão do item do contrato; e (b) retirada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, dos itens FOGÃO ELÉTRICO COOKTOP INDUÇÃO entregues em divergência com as especificações técnicas previstas no edital, sob pena de adoção das medidas administrativas e contratuais cabíveis.

Após o cumprimento das providências acima, **arquite-se.**

Ivaiporá/PR, data da assinatura digital.

Renan Menck Romanichen
Presidente do CIS-Ivaiporá

Assinado por: Renan Romanichen, RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://verificacao5179-CCE4-01A0-99C5.1doc.com.br/verificacao/5179-CCE4-01A0-99C5

1Doc

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5179-CCE4-01A0-99C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 12/06/2026 16:40:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emiido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
<https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/5179-CCE4-01A0-99C5>

CIS-IVAIPORÁ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 8/2025, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 31/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ E A EMPRESA GINOMED LTDA.

CONSIDERANDO, Despacho do gestor de Contratos referente ao processo administrativo nº 72/2026 e interesse da administração pública.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ nº 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Canaã do Arariú, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE, de outro lado, EMPRESA GINOMED LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à Rua Plácido Miranda, 478 Centro, Ivaiporá, estado do PR, CNPJ Nº 60.780.415/0001-57, representada pela Sra. MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS FLORENCO, inscrita no CPF nº 167.383.304-72, RG nº 1.167.543 SSP/PR a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 8/2025, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 31/2025, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, com término 10/12/2026, prorrogação do prazo da Cláusula segunda - Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 8/2025, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do contrato de locação Nº. 8/2025, até o dia 10 de dezembro de 2026".

II - "Fica reajustado o valor conforme Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M/FGV) no valor mensal de R\$12.747,72 (doze mil setecentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos)".

III - "Fica reajustado o valor global na quantia de R\$76.486,32 (setenta e seis mil quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos)".

IV - "Em caso de rescisão antecipada por parte da contratante, não haverá aplicação de multa ou penalidade por parte da contratada".

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato de locação originário, não explicitamente modificados neste.

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisvaipora@hotmail.com

CIS-IVAIPORÁ

1º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá, Estado do Paraná, aos 10 de junho de 2026 (10/06/2026 16:27:23).

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS FLORENCO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisvaipora@hotmail.com

1Doc

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0244-567D-9583-2085

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 15/06/2026 09:19:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emiido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
<https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/0244-567D-9583-2085>



Câmara Municipal de Nova Tebas

Estado do Paraná
CNPJ: 80.620.180/0001-43

RESOLUÇÃO 04/2026

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR.

FAÇA SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS, ESTADO DO PARANÁ, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DO ARTIGO 139 DO REGIMENTO INTERNO, APROVOU E EU PRESIDENTE, ALINE HRYSKY PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A Câmara Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, para efetivar a operacionalização de seus serviços administrativos internos, dispõe de órgãos próprios, agrupados segundo sua natureza funcional, os quais responderão de forma conjunta pelas atividades e objetivos que tenham em vista o regular funcionamento do Poder Legislativo e o bem-estar da coletividade.

Parágrafo único. Na qualidade de representante do Poder Legislativo Municipal, o Presidente da Câmara adotará medidas cabíveis para que os órgãos sob seu comando atuem de forma integrada, eficiente e racional, na realização das incumbências indispensáveis ao cumprimento dos objetivos institucionais da Câmara Municipal.

Art. 2º A estrutura organizacional da Câmara Municipal de Nova Tebas, para cumprir seus objetivos específicos, observando a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, fica assim constituída:

I - ÓRGÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR

PLENÁRIO

- 1.1 - Mesa Diretora;
- 1.2 - Comissões Permanentes e Temporárias;
- 1.3 - Vereadores;

Rua Alexandre de Magno, 610 - Nova Tebas - PR CEP: 85.250-000
camaraCmmnovatebas.pr.gov.br | 042 3643-1225 | Site: cmmovatebas.pr.gov.br

Câmara Municipal de Nova Tebas Estado do Paraná

CNPJ: 80.620.180/0001-43



- a) Presidente;
- b) Vice-Presidente;
- c) 1º Secretário;
- d) 2º Secretário.
- 1.4 – Procuradoria da Mulher;
- a) Procuradora da Mulher;
- b) Subprocuradora da Mulher.

II – ÓRGÃO DE DIREÇÃO

- 2.1 – Diretoria Administrativa.

III – ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

- 3.1 – Controle Interno;
- 3.2 – Ouvidoria Legislativa.

IV – ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO

- 4.1 – Assistente Jurídico;
- 4.2 – Assistente Técnico;

V – SETOR ADMINISTRATIVO

- 5.1 – Contador;
- 5.2 – Agente Administrativo;
- 5.3 – Técnico de Som, Imagem e Informática;
- 5.4 – Auxiliar de Serviços Gerais.

VI – SETOR LEGISLATIVO

Rua Alexandre de Magno, 610 - Nova Tebas - PR CEP: 85.250-000

camara@cmnovatebas.pr.gov.br | 042 3643-1225 | Site: cmnovatebas.pr.gov.br

Câmara Municipal de Nova Tebas Estado do Paraná

CNPJ: 80.620.180/0001-43



- 6.1 – Chefe de Gabinete da Presidência;
- 6.2 – Assessor Parlamentar.

TÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DOS CARGOS

Art. 3º Os cargos e funções integrantes da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Nova Tebas possuem suas atribuições, requisitos, carga horária e demais condições de trabalho estabelecidas em legislação específica.

Art. 4º A vinculação dos cargos aos respectivos setores administrativos tem caráter organizacional e funcional, visando à melhor distribuição das atividades do Poder Legislativo.

Art. 5º A criação, transformação ou extinção de cargos somente poderá ocorrer mediante lei específica.

TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º A estrutura organizacional prevista nesta Resolução será representada graficamente em organograma próprio, integrante desta norma.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara de Nova Tebas, em 05 de junho de 2026

ALNE HRYSYK Assinado de forma digital por ALNE HRYSYK
ALNE HRYSYK
PRESIDENTE

Rua Alexandre de Magno, 610 - Nova Tebas - PR CEP: 85.250-000

camara@cmnovatebas.pr.gov.br | 042 3643-1225 | Site: cmnovatebas.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2025
DECORRENTE DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA 027/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR.
CONTRATADA: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.
CNPJ: 37.278.673/0001-18.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: Fica aditivado o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços por mais 12 meses contados a partir da data deste documento.

O presente aditivo foi realizado conforme solicitado e justificado no Processo Nº 4718/2026, apresentado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Parecer Jurídico nº 330/2026 e descrição constante no presente contrato, respeitando as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Nova Tebas, 12 de junho de 2026.

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
e-mail: gabprefeitonovatebas@gmail.com



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE
CIS 5ª RS
CNPJ Nº. 36.330.988/0001-02
RUA PROFESSORA LEONIDIA, Nº 1203 – CENTRO – GUARAPUAVA/PR
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026
EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM CHAMADO TÉCNICO, A SER EXECUTADO EM 1 (UM) GERADOR DE ENERGIA DA MARCA STAMFORD MODELO/SÉRIE M16C133516, ACIONADO POR MOTOR A COMBUSTÃO MARCA CUMMINS ELETRÔNICO MODELO QSX15-G9 (79932333), MODELO C500 D6, 2 (DOIS) ELEVADORES DA MARCA THYSSENKRUP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CIS 5ª RS.

Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote.

Modo de Disputa: Aberto.

Abertura da Sessão Pública: 02/07/2026, às 08h30min, no site www.bll.org.br. O Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde – CIS 5ª RS torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021, conforme as especificações constantes do Edital e seus anexos.

Informações Sobre o Edital: A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na plataforma Bolsa de Licitações do Brasil – BLL e no Portal da Transparência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde – CIS 5ª RS, no endereço eletrônico <https://cis5rs.com.br/>, podendo ainda ser solicitados pelo e-mail licitacaocis5rs@gmail.com.

Guarapuava/PR, 12 de junho de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva
CIS 5ª RS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 020/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº. 020/2025 - Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná (CIS 5ª RS), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, Sra. Marilda Stadikowski Pilissari – Contratada: CLÍNICA MÉDICA Z. K JANKOWSKI JUNIOR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 25.407.620/0001-70, estabelecida à Rua Julia Gonçalves Ribeiro, nº 124, Boqueirão, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Zdzislaw Kazimierz Jankowski Junior – Objeto: Prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato Administrativo nº. 020/2025, formalizado através da Inexigibilidade de Licitação nº. 020/2025, oriunda do Credenciamento Público cujo objeto é o “CREDCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS 5ª RS – Prazo de execução: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato nº. 020/2025 por mais 12 (doze) meses a contar do seu vencimento, passando sua vigência a vigorar até 01/06/2027 – Foro: Guarapuava (PR) – Data da assinatura: 02/06/2026 – Assinam, de um lado, a Diretora Executiva do CIS 5ª RS e, de outro, o representante da empresa contratada.

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 017/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº. 017/2025 - Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná (CIS 5ª RS), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, Sra. Marilda Stadikowski Pilissari – Contratada: EFP CLÍNICA MÉDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 43.357.766/0001-30, estabelecida à Rua Afonso Alves de Camargo, nº 1111, Sala 1, Centro, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representada por seu Representante Legal, Sra. Eloisa Fávero Pires – Objeto: Prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato Administrativo nº. 017/2025, formalizado através da Inexigibilidade de Licitação nº. 017/2025, oriunda do Credenciamento Público cujo objeto é o “CREDCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS 5ª RS – Prazo de execução: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato nº. 017/2025 por mais 12 (doze) meses a contar do seu vencimento, passando sua vigência a vigorar até 02/06/2027 – Foro: Guarapuava (PR) – Data da assinatura: 03/06/2026 – Assinam, de um lado, a Diretora Executiva do CIS 5ª RS e, de outro, o representante da empresa contratada.

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2025

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 039/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº. 039/2025 - Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná (CIS 5ª RS), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, Sra. Marilda Stadikowski Pilissari – Contratada: MARIANA MONTEMEZZO TEODORO DE OLIVEIRA CLÍNICA MÉDICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 33.810.695/0001-26, estabelecida à Avenida Afonso Botelho, nº 1219, Centro, cidade de Campo Mourão, Estado PR, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Mariana Montemezzo Teodoro de Oliveira – Objeto: Prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato Administrativo nº. 039/2025, formalizado através da Inexigibilidade de Licitação nº. 039/2025, oriunda do Credenciamento Público cujo objeto é o “CREDCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS 5ª RS – Prazo de execução: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato nº. 039/2025 por mais 12 (doze) meses a contar do seu vencimento, passando sua vigência a vigorar até 11/06/2027 – Foro: Guarapuava (PR) – Data da assinatura: 12/06/2026 – Assinam, de um lado, a Diretora Executiva do CIS 5ª RS e, de outro, o representante da empresa contratada.

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2025

Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 031/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº. 032/2025 - Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná (CIS 5ª RS), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, Sra. Marilda Stadikowski Pilissari – Contratada: ACD SERVIÇOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 08.365.156/0001-88, estabelecida à Rua Trajano Garcia, nº 1900, Vila São João, cidade de Irali, Estado PR, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. José Danilo Ragugneti – Objeto: Prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato Administrativo nº. 031/2025, formalizado através da Inexigibilidade de Licitação nº. 032/2025, oriunda do Credenciamento Público cujo objeto é o “CREDCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS 5ª RS – Prazo de execução: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato nº. 031/2025 por mais 12 (doze) meses a contar do seu vencimento, passando sua vigência a vigorar até 01/06/2027 – Foro: Guarapuava (PR) – Data da assinatura: 02/06/2026 – Assinam, de um lado, a Diretora Executiva do CIS 5ª RS e, de outro, o representante da empresa contratada.

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2025

Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 022/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº. 022/2025 - Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná (CIS 5ª RS), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, Sra. Marilda Stadikowski Pilissari – Contratada: G&R CLÍNICA MÉDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 19.783.649/0001-54, estabelecida à Rua Pedro Alves, nº 1146, Sala 2, Centro, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representada por seu Representante Legal, Sra. Ana Paula Lopes Ribeiro – Objeto: Prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato Administrativo nº. 022/2025, formalizado através da Inexigibilidade de Licitação nº. 022/2025, oriunda do Credenciamento Público cujo objeto é o “CREDCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS 5ª RS – Prazo de execução: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato nº. 022/2025 por mais 12 (doze) meses a contar do seu vencimento, passando sua vigência a vigorar até 14/06/2027 – Foro: Guarapuava (PR) – Data da assinatura: 15/05/2026 – Assinam, de um lado, a Diretora Executiva do CIS 5ª RS e, de outro, o representante da empresa contratada.

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 048/2025 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA DARWICH & DARWICH LTDA.

Por este instrumento particular de contrato, de um lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado pela Diretora Executiva, Sra. MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DARWICH & DARWICH LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 13.783.099/0001-97, estabelecida à Rua Pedro Alves, nº 1197, Centro, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representado pelo seu representante legal o senhor Adl Mohamad Darwich, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 14.133/21, suas alterações, e demais dispositivos legais pertinentes, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditado o contrato nº. 048/2025 referente à Inexigibilidade nº. 048/2025 para melhor adequação no atendimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do presente contrato é R\$ 163.200,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos reais), objeto de aditamento para acréscimo de 25%, equivalente R\$40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme previsto na Lei Federal nº. 14.133/21, art. 124 e na Cláusula décima quinta do instrumento original, é concedido alterações no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Considerando as despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Entidade	Órgão	Unidade	Projeto/Atividade	Fonte de recursos	Natureza da despesa	Descrição da Natureza	Conta de despesa
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIONAL DE SAÚDE	01 –	001 –	10.302.0001.2003	1001	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJ	110

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 12 de junho de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI Diretora Executiva CIS5RS	DARWICH & DARWICH LTDA Contratada ADL MOHAMAD DARWICH Representante legal
Testemunha 1: NOME:	Testemunha 2: NOME:

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcio5rs@gmail.com



EXTRATO DE CREDENCIAMENTO
DECORRENTE DO EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 007/2026

Comunicamos por meio deste o credenciamento de empresas ao edital Procedimento Licitatório nº 106/2026, elaborado pelo Edital de Credenciamento nº 007/2026 que tem por objeto "CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, PODENDO COMPREENDER: UNIDADE DE CUIDADOS PROLONGADOS (UCP), HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO PIETROBON E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS/PR" conforme tabela abaixo:

ORDEM DA EMPRESA	PROponente	PROFISSIONAIS PRESTADOR DE SERVIÇOS VINCULADO E TURNO CREDENCIADO	SITUAÇÃO REFERENTE A HABILITAÇÃO	PENDÊNCIAS	SITUAÇÃO ATUAL DA PROponente
02	AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 33.458.003/0001-22	DAVID BONINI VIEIRA CAMPANHÃ CRM Nº 44.712	APRESENTOU TODA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	NÃO HÁ	CREDECENCIADA
OBSERVAÇÃO	PROponente APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO PROFISSIONAL PARA ATUAR NAS PRESTAÇÕES DOS SERVIÇOS CONSTANTES NO ITEM 03.				

Dê-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas, 15 de junho de 2026.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.06.15 13:30:55 -03'00'
PEDRO LOURENÇO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitonovatebas@gmail.com



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REEQUILIBRIO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2026
DECORRENTE DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º 027/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS.
CONTRATADA: AMAN DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 56.040.654/0001-01

CLÁUSULA PRIMEIRA – QUANTIDADE E VALORES TOTAIS: Fica reequilibrado o valor total da presente ata, tendo em decorrência o reajuste do valor do item, conforme consta na tabela abaixo:

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: gabprefeitonovatebas@gmail.com



ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTDE DISPONÍVEL	VALOR ATUAL	% DE REEQUILIBRIO	VALOR REEQUILIBRADO	VALOR TOTAL A REEQUILIBRAR NO CONTRATO
7	ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: AUTOMOTIVO, TIPO: MINERAL, CLASSIFICAÇÃO: GL5, VISCOSIDADE: SAE 140.	Balão 20 lt	5	R\$ 476,00	41,81%	R\$ 675,00	R\$ 965,00
VALOR ORIGINAL DA ATA							R\$ 2.380,00
VALOR ATUALIZADO DA ATA							R\$ 3.375,00



CLAUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Os valores foram reequilibrados a partir do Processo Administrativo 4771/2026, Parecer Jurídico nº 326/2026 e demais documentos comprobatórios anexos. Permanecem inalteradas as demais condições do contrato original desde que não colidam com as deste Termo.

Nova Tebas, 15 de junho de 2026.

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: gabprefeitonovatebas@gmail.com

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: gabprefeitonovatebas@gmail.com



EXTRATO DE CREDENCIAMENTO
DECORRENTE DO EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 008/2026

Comunicamos por meio deste o credenciamento de empresas ao edital Procedimento Licitatório nº 109/2026, elaborado pelo Edital de Credenciamento nº 008/2026 que tem por objeto "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, PLANTÃO, PLANTÃO DE SOBREVIVÊNCIA E CONSULTAS ESPECIALIZADAS" conforme tabela abaixo:

ORDEM DA EMPRESA	PROponente	PROFISSIONAIS PRESTADOR DE SERVIÇOS VINCULADO E TURNO CREDENCIADO	SITUAÇÃO REFERENTE A HABILITAÇÃO	PENDÊNCIAS	SITUAÇÃO ATUAL DA PROponente
01	COSTA E JORQUEIRA - CLÍNICA MÉDICA LTDA - CNPJ: 34.002.714/0001-50	JOSÉ ALEXANDRE COSTA CRM Nº 34.252/PR ORTOPEDESTA	APRESENTOU TODA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	NÃO HÁ	CREDECENCIADA
OBSERVAÇÃO	PROponente APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO PROFISSIONAL PARA ATUAR NAS PRESTAÇÕES DOS SERVIÇOS CONSTANTES NO LOTE 01.				

Dê-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas, 15 de junho de 2026.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.06.15 14:24:38 -03'00'
PEDRO LOURENÇO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitonovatebas@gmail.com



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO - CIS 5ª RS



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 01/2026

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e atendendo o contido no Edital no 001/2026 do Processo Seletivo Simplificado, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) para as funções abaixo relacionadas, a comparecerem no período de 16/06/2026 a 17/06/2026, na sede do CIS 5ª RS, Rua Professora Leonilda, nº 1203, Centro, Guarapuava-PR, munidos dos documentos dispostos no item 18 do edital 001/2026 do Processo Seletivo Simplificado/PSS para contratação de AGENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE SOCIAL, EDUCADOR FÍSICO, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, EDUCADOR SOCIAL, ENFERMEIRO, ENFERMEIRO 12/36, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, NUTRICIONISTA, PEDAGOGO, PSICÓLOGO e TÉCNICO DE ENFERMAGEM, CIS 5ª RS:

Art.1º - Fica divulgado o anexo único deste Edital. A relação dos CONVOCADOS, conforme disposição de Edital de Abertura nº 01/2026 e Retificação.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapuava, em 15 de junho de 2026.

Registre-se e Publique-se.

MARILDA STADKOWSKI PLESSARI
DIRETORA EXECUTIVA
CIS 5ª RS



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO - CIS 5ª RS



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 01/2026
AFRODESCENDENTES

Table with 7 columns: INSC, NOME, OBJETIVA, TÍTULO, FINAL, CLASS, CARGO, NASCIMENTO. Lists candidates for Afrodescendents.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 01/2026
PCDs

Table with 7 columns: INSC, NOME, OBJETIVA, TÍTULO, FINAL, CLASS, CARGO, NASCIMENTO. Lists candidates for PCDs.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 01/2026
AMPLA CONCORRÊNCIA



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO - CIS 5ª RS



Large table with 7 columns: INSC, NOME, OBJETIVA, TÍTULO, FINAL, CLASS, CARGO, NASCIMENTO. Lists candidates for various positions.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO - CIS 5ª RS



Table with 7 columns: INSC, NOME, OBJETIVA, TÍTULO, FINAL, CLASS, CARGO, NASCIMENTO. Lists candidates for various positions.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

TERMO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2026
PROCESSO DIGITAL Nº 16.846/2026

A Diretora do Departamento de Licitações e Contratos, no uso de atribuições que lhe são inerentes, determina a SUSPENSÃO, por tempo indeterminado, do Processo Licitatório na modalidade de Concorrência eletrônica nº 09/2026, cujo objeto é o "Construção de Mercado Municipal contendo: 13 espaços para lojas, 32 espaços para quiosques, instalações sanitárias feminino, instalações sanitárias masculino, instalações sanitárias adaptadas à pod, depósitos 01, 02 e 03, 02 salas administrativas, circulações, escada, área técnica, acesso de serviço, elevador, praça de alimentação, 4 espaços para restaurantes com cozinha, circulação de serviço, e terraço", devido a questionamentos e recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Publique-se.
Guarapuava, 15 de junho de 2026.
ADILMARA REGINA RUIZ
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2026
CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2026
Processo n.º: 64/2026
HOMOLOGAÇÃO

A Diretora de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto nº 12547/2025, com base na Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, ADJUDICANDO o objeto, e HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

Table with 3 columns: ADJUDICATÁRIA, LOTES/ITENS, VALOR R\$. Lists items and their values.

Guarapuava, 12 de junho de 2026.
ADILMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos
Município de Guarapuava

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS
Processo n.º: 31/2026
HOMOLOGAÇÃO

A Diretora de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto nº 12547/2025, com base na Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, ADJUDICANDO o objeto, e HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

Table with 3 columns: ADJUDICATÁRIA, LOTES/ITENS, VALOR R\$. Lists items and their values.

Guarapuava, 12 de junho de 2026.
ADILMARA REGINA RUIZ



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

Diretora de Licitações e Contratos
Município de Guarapuava

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2026
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS
Processo n.º: 68/2026
HOMOLOGAÇÃO

A Diretora de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto nº 12547/2025, com base na Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, ADJUDICANDO o objeto, e HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

Table with 3 columns: ADJUDICATÁRIA, LOTES/ITENS, VALOR R\$. Lists items and their values.

Guarapuava, 12 de junho de 2026.
ADILMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos
Município de Guarapuava

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2026
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS
Processo n.º: 113/2026
HOMOLOGAÇÃO

A Diretora de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto nº 12547/2025, com base na Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, ADJUDICANDO o objeto, e HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

Table with 3 columns: ADJUDICATÁRIA, LOTES/ITENS, VALOR R\$. Lists items and their values.

Guarapuava, 12 de junho de 2026.
ADILMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos
Município de Guarapuava



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO - CIS 5ª RS



Table with 7 columns: INSC, NOME, OBJETIVA, TÍTULO, FINAL, CLASS, CARGO, NASCIMENTO. Lists candidates for various positions.

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 26/2026

OBJETO: Adesão à ata de registro de preços nº 41/2025, visando à contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução educacional integrada de robótica, compreendendo conjuntos de robótica educacional, materiais didático-pedagógicos, recursos tecnológicos associados e formação e assessoria pedagógica.

CONTRATO Nº: 131/2026
CONTRATADA: ILLUMINARE ESCOLA INTERNACIONAL LTDA
CNPJ Nº: 36.088.499/0001-88
VALOR TOTAL: R\$2.418.500,00 (dois milhões, quatrocentos e dezoito mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Guarapuava - Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2026 - ADILMARA REGINA RUIZ - Diretora de Licitações e Contratos.